



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

EMITIDO EM 28/01/2021 16:25



Ordem de Serviços N.º.2/2021 - INFRA

Pela presente ORDEM DE SERVIÇOS, fica a empresa **ICONE ENGENHARIA LTDA (27.374.520/0001-10)**, estabelecida à RUA SAO JOAO, 1342, LAGOA SECA, NATAL-RN, autorizada a iniciar a Obra de descrição *EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, DA OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO E EXTENSÃO DISCENTE-NAED E NÚCLEO DE APOIO AO DISCENTENADIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UFRN.*, conforme Empenho(s) 801338/2020, datado de 29 de Setembro de 2020 ;801339/2020, datado de 29 de Setembro de 2020 ;802395/2020, datado de 28 de Dezembro de 2020 .

De conformidade com a licitação **REGIME DIF. DE CONTRATAÇÃO 3/2020 - UFRN** , o prazo máximo para execução dos serviços é de **301 (TREZENTOS E UM)** dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato. O prazo para o inicio dos mesmos é de **5 (CINCO)** dias corridos, a partir do recebimento da presente ordem de serviços

Informamos, outrossim, que o(a) **SUENNE ANDRESSA CORREIA PINHO (.)**. será(ão) o(s) responsável(is) pela fiscalização dos serviços.

Algumas Cláusulas Contratuais:

5.5 - Os Acréscimos dos serviços excedentes e extraordinários, bem como as prorrogações de prazos, deverão ser solicitadas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do término de vigência dos instrumentos contratuais, devidamente justificadas pelo Engenheiro responsável pela fiscalização da obra ou serviços.

9.1 - Para o fiel cumprimento do objeto do Contrato, a CONTRATADA deverá apresentar garantia em favor da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato, que será equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do Contrato e que, a critério da CONTRATADA poderá ser efetuada numa das seguintes das modalidades previstas no Contrato.

Atenciosamente,

Prof. Luiz Pedro de Araújo
Superintendente de Infra Estrutura

Superintendência de Infra-Estrutura - SIN
Av. Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova
CEP 59078-970 - Natal/RN
Fones: (084)3215-3162/3163 - Fax: (084)3215-3160

SIPAC | Superintendência de Informática - | | Copyright © 2005-2021 - UFRN - sipac02-producao.info.ufrn.br.sipac02-producao